

3	TAYNÁ MACEDO OLIVEIRA	ENFERMAGEM	003.066.022-02	954013	SECRETÁRIA
4	ALEXSANDRA KISSELOF DE AQUINO	ENFERMAGEM	246.636.908-74	845256	MEMBRO
5	ANA MARCIA SOARES DE DEUS GOMES	ENFERMAGEM	382.434.582-04	953958	MEMBRO
6	CASSIA FORTALEZA DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMAGEM	813.428.372-15	29647	MEMBRO
7	CLEBER PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	641.989.522-72	29658	MEMBRO
8	EDINEIA DA SILVA WANZELLER	ENFERMAGEM	484.682.902-20	954507	MEMBRO
9	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	ENFERMAGEM	947.010.162-68	953939	MEMBRO
10	FRANCISCA IRANI MINEIRA PINHO	ENFERMAGEM	382.913.982-91	29464	MEMBRO
11	FRANCISCO GUIMARÃES COSTA JUNIOR	ENFERMAGEM	796.253.982-87	29465	MEMBRO
12	JACQUELINE DE ALENCAR SOUSA	ENFERMAGEM	412.962.573-04	957231	MEMBRO
13	JUREMA DO SOCORRO DE SOUSA MONTEIRO	ENFERMAGEM	207.431.812-04	953944	MEMBRO
14	KARINA BRASIL WANDERLEY	ENFERMAGEM	802.680.992-00	847577	MEMBRO
15	KATTYSGLAY ENDLICH SILVA ROCHA	ENFERMAGEM	540.507.072-68	958002	MEMBRO
16	LEDIANE NATILLI BENTO DA SILVA	ENFERMAGEM	017.777.562-94	957459	MEMBRO
17	LUCIANA PAINER SOMMER	ENFERMAGEM	004.707.150-81	130277	MEMBRO
18	MAIANA CINTHIA GONDIM MARQUES	ENFERMAGEM	808.267.682-53	954094	MEMBRO
19	MARIA JOSE BRANDÃO DA COSTA STOCKER	ENFERMAGEM	978.494.561-49	130861	MEMBRO
20	NANE ARAÚJO CARVALHO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	014.004.122-29	954242	MEMBRO
21	YASMIN DE FÁTIMA ARAGÃO MANO	ENFERMAGEM	982.109.202-00	958820	MEMBRO
22	RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CARDOSO	DIRETOR DE ENFERMAGEM	613.703.712-68	130561	MEMBRO

**Art. 3º** Esta Portaria terá efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2024.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.**

**Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2024.**

**Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº. 004/2025 – GAB/SMO/GC**

**Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir a servidora Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, da fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:**

PROCESSO	CONTRATO
7992/2023 – SMSA	099/2024 – SMSA

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 13 de janeiro de 2025.**

**(Assinatura eletrônica)  
Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras Adjunta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo nº. 23658/2024-SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 00000.9.017488/2025)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024.**

**Valor: R\$11.436.700,00 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais).**

**Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO n. 938833/2022/MAP/CAIXA/PMBV (1.700.0000).**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**CONTRATADO: NR CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2025.**

**Vigência: A vigência do contrato será de e 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), vem retificar as informações abaixo descritas no Diário Oficial do Município – DOM nº 6098, de 03 de maio de 2024, fls. 13, referente a homologação do resultado final ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM nº 6050, de 22 de fevereiro de 2024.**

**Onde se lê:**

### 1. CLASSIFICAÇÃO DE INDÍGENAS

ORDEM	COMUNIDADE INDÍGENA	GRUPO	COORDENADOR	CPF COORDENADOR	RESULTADO
01	AAKAN	1	PEDRO HENRIQUE RAPOSO	0656.***.***-87	CLASSIFICADO
02	BOM JESUS	1	GECILDO DA SILVA	778.***.***-91	DESCCLASSIFICADO
03	CAMPO ALEGRE	1	JOSE ANTONIO PEIXOTO LEAL	663.***.***-10	CLASSIFICADO